



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 999 de 02 de dezembro de 2016

Dá a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua Titico Coletor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Titico Coletor**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 02 de dezembro de 2016


Ana Maria Dutra da Silva
Prefeita Municipal